

**PORTARIA Nº 120 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2609*

**A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
10349	<b>Lucimar Bernardes Prestes</b>	Junho
494	<b>Romario Antônio da Silva</b>	Junho
807	<b>Raphael Gomes Lobão da Silva</b>	Setembro
812	<b>Uranei Soares Marinho</b>	Junho
066	<b>Valdivan Castanheira da Cunha</b>	Junho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**Juliana Passarin**  
Diretora Geral